



# EDITAL

2023 /DOPGU

**Câmara  
Municipal**

## **LOTEAMENTO URBANO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 458/90 CONSULTA PÚBLICA**

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

João Diogo da Silva Semedo, Vereador do pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas por despacho de 2021/10/18 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara Municipal, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo decreto-lei (DL) 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Ílhavo (RMUEI), publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2018, que se encontra aberta, a partir do dia 14/05/2024 e por um período de 10 dias, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 458/90, que decorre mediante o Processo n.º 20/18, requerida por Carmina Vieira Gramata – Cabeça de Casal da Herança, residente em Avenida Nossa Senhora da Saúde, Gafanha da Encarnação, que incide sobre um terreno sito na Avenida Nossa Senha da Saúde, nº 112, Costa Nova, freguesia da Gafanha da Encarnação, Município de Ílhavo, descrito na conservatória do registo predial de Ílhavo sob o n.º 1339/19900619 e inscrito nas matrizes prediais da respetiva freguesia sob os artigos n.º 1727 e 3030, com a área de 265 m<sup>2</sup>.

A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Ílhavo.

Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de consulta, no Gabinete de Atendimento Geral (GAG) da Câmara Municipal de Ílhavo, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado na página oficial da Câmara Municipal, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.

Ílhavo e Paços do Município de Ílhavo, 10 de maio de 2024.

O Vereador do pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas por despacho de 2021/10/18 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

NM/aniasa2024/05/10|N1739/24